

PORTARIA ANAC Nº 2403/SIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a inscrição do heliponto privado CEO (RJ)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.120712/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: CEO;

II - código OACI: SWIO;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 59' 06" S / 043° 21' 32" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3328/SIA, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, Página 89-90.

MARCOS ROBERTO EURICH

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado CEO (Portaria nº 2403, de 13 / 10 / 2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.120712/2014-01.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	CEO
Código OACI	SWIO
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	CONDOMINIO DO GRUPAMENTO CEO CORPORATE EXECUTIVE OFFICES
Município (UF)	Rio de Janeiro (RJ)
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 59' 06" S / 043° 21' 32" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	70 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	2
Rumo de Aproximação (2)	20

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
*Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
*Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
*Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

(Referência Parecer nº 1299/ATM/2009)

- Av. João Cabral de Mello Neto nº 850 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ;
- A APCH rampa 02 deverá ser efetuada no AZM 291 DEG até a DIST de 628M do HELPN;
- A APCH rampa 20 deverá ser efetuada no AZM 291 DEG até a DIST de 628M do HELPN

